

Nº 213 - DOE – 22/10/22 - p.36

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho G.S. nº 5.264/2022, em 21/10/2022
Processo nº: SES-PRC-2022/48261

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS

Assunto: OSS Gestora - Autorizo do Secretário.

Acolho o Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 96, de 28 de julho de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde (OSS) manifestaram, interesse; a saber: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis; Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, todas previamente qualificada como OSS.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP não apresentou o plano operacional e as respectivas documentações; no entanto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca apresentaram seus respectivos Planos Operacionais e as demais documentações exigidas para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida.

Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de Araraquara - DRS III, e que sua proposta orçamentária se mostra viável; e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta.

DECLARO que a OSS Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca será à GESTORA do Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos – AME São Carlos, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde